

**PROJETO DE LEI Nº 022/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022.**

Altera Disposições das Leis 1.698/2022, 1.706/2022 e 1.710/2022 e dá outras providências.

**EDUARDO PICOLOTTO**, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**FAZ SABER**, que enviou ao Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Altera redação do § 3º do Art. 2º, da Lei Municipal 1.698, de 08 de fevereiro de 2022, que passa a viger com a seguinte redação:

””**§ 3º** - As contratações referentes aos itens 04, 05, 06, 07 e 09, obedecerão à ordem de classificação dos respectivos Processos Seletivos atinentes.

**Art. 2º** Altera redação do § 2º do Art. 2º, da Lei Municipal 1.706, de 15 de março de 2022, que passa a viger com a seguinte redação:

””**§ 2º** - As contratações referentes ao item 02 obedecerão a ordem de classificação do respectivo processo seletivo.

**Art. 3º** Altera redação do caput do Art. 2º, e do seu § 1º, da Lei Municipal 1.710, de 05 de Abril de 2022, que passam a viger com a seguinte redação:

””**Art. 2º** - Será contratado profissional, conforme descrição abaixo:

Item	Cargos/Empregos	Quantidade / Carga Horária	Remuneração em R\$
01	Habilitação específica em Nível Superior em curso de licenciatura de graduação plena com Especialização em Psicopedagogia ou Educação Especial	01	Conforme Plano de Carreira do Magistério

**§ 1º** - A contratação referente ao item 01 obedecerá à ordem de classificação do respectivo Processo Seletivo a ser elaborado pela Administração.

**Art. 4º** As disposições da presente Lei ficam inclusas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes neste exercício.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA  
27 de Abril de 2022.

**EDUARDO PICOLOTTO**  
Prefeito Municipal

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 022/2022**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade enviar a esta a Casa Legislativa Projeto de Lei que altera disposições das Leis municipais 1.698/22, 1.706/22 e 1.710/22, ambas autorizam contratações por tempo determinado para atender necessidades temporárias.

A alteração da Lei 1.698/22 refere-se à mudança do número de processo Seletivo que embasaria as contratações, uma vez que predita Lei autorizava a contratação de 04 Operadores de Máquinas pelo Processo Seletivo 001/22 e houve somente duas contratações pelo respectivo processo, pois, não haviam mais aprovados e outras duas serão pelo processo seletivo 002/22.

A alteração na Lei 1.706/22 previa a contratação de um operador de britador pelo Processo Seletivo 006/21 sendo que o profissional chamado não assumiu a vaga e a Secretaria de Administração elaborou novo processo seletivo 002/22 que embasará a referida contratação.

A alteração da Lei 1.710/22 trata da contratação de “Professor de Pedagogia com Especialização em Psicopedagogia ou Educação Especial”, para sala de recursos para reforço aos alunos da Classe Especial com dificuldades de aprendizagem, sendo que nenhum dos inscritos no processo seletivo 002/22 previsto na Lei atendeu os requisitos, desta forma propomos alteração dos requisitos para: “Habilitação específica em Nível Superior em curso de licenciatura de graduação plena com Especialização em Psicopedagogia ou Educação Especial” e será elaborado um novo processo seletivo para preenchimento da vaga.

Diante do exposto, e por se tratar apenas de adequações nos processos seletivos que norteiam as contratações já aprovadas, solicitamos a compreensão desta Casa Legislativa para análise em regime de urgência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA  
27 de Abril de 2022.

**EDUARDO PICOLOTTO**  
Prefeito Municipal

Ilmo Sr.

Ver. **CARLOS ALBERTO POSSEBOM**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Água Santa – RS

**PLANILHA DE VOTAÇÃO DO PROJETO Nº022/2022**

Data da sessão: 02/05/2022

Adelaide Brazaca	Pela Aprovação.
Carlos Alberto Possebom	
Douglas Rodigheri	Pela Aprovação.
Olice Antônio Giacomin	Pela Aprovação.
Sergio Brusque de Oliveira Junior	Pela aprovação
Jociel Pereira da Silva	Pela Aprovação.
João Oliveira Da Silva	Pela Aprovação
Maria Lorizete Dalmina	Pela Aprovação.
Gilberto Favretto	Pela Aprovação.

---

CARLOS ALBERTO POSSEBOM

Presidente

---

ADELAIDE SECCO BRAZACA

1º Secretária